AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA.

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº /2025

(**Presidente da Câmara Augusto Cesar Porto Ribeiro**)

Requer a aprovação de Moção Pesar pelo falecimento do Sr. Laudelino Quinto de Souza, nos anais, desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Laudelino Quinto de Souza, nos anais, desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Ocorreu nesta data em 24 de fevereiro o falecimento do Sr. Laudelino Quinto de Souza, com 82 anos, radialista, ícone da rádio. Quinto de Souza dedicou 50 anos de sua vida à trajetória na Rádio Baiana em 1967e, posteriormente, integrando a equipe da Rádio Cultura de Ilhéus. Além de sua brilhante carreira como comunicador, atuou como dirigente sindical. Reconhecendo a imensurável contribuição que ele deu a comunicação, a cultura e a sociedade de Ilhéus.

Destarte, queremos externar nossos votos de condolências à família e amigos próximos, para que todos possam ser confortados nesse momento difícil.

O falecimento do Sr. Laudelino Quinto de Souza, deixou-nos imensamente consternados, mas ciente deque ele cumpriu bravamente sua missão aqui na terra.

Certamente a sua ausência será profundamente sentida por todos que passaram por sua vida.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. Quinto de Souza e encaminhe a sua família.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 24 de Fevereiro de 2025.

Augusto Cesar Ribeiro Porto

Presidente